



Processo Licitatório Nº 0077/2024
Pregão Eletrônico Nº 0036/2024
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 0234/2024

O **MUNICÍPIO DE CAPINZAL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n. 82.939.406/0001-07, com sede Administrativa situada na Rua Carmello Zóccoli, nº 155, Centro, CEP 89.665-000, no Município de Capinzal, Estado de Santa Catarina, através da Autoridade Competente: SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, a Sra. VERANICE MARIA LOVATEL, inscrita no CPF-MF sob o nº 637.XXX.609-XX, designado CONTRATANTE, nos Termos da Lei n.14.133/2021, Decreto Federal n. 10.024 de 2019, Instrução Normativa n. 73 de 30 de setembro de 2022, Decreto Federal n. 11.462 de 31 de março de 2023, Decretos Municipais n.025 de 13 de março de 2023, n. 029 de 14 de março de 2023, n. 030 de 24 de março de 2023, n. 049 de 17 de maio de 2023, Lei Municipal n. 269 de 12 de maio de 2023 e demais legislações aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico para Registro de Preços supracitado, ata de abertura da sessão e homologação pela autoridade competente, RESOLVE registrar os preços da Empresa abaixo especificada para a execução do objeto discriminado nesta Ata.

<u>DADOS DA EMPRESA</u>	
RAZÃO SOCIAL	NC COMERCIAL LTDA
CNPJ	38.240.441/0001-33
ENDEREÇO	RUA GOVERNADOR JORGE LACERDA, 1141 - SALA COMERCIAL 01 T - CENTRO Município: OURO – SC – CEP: 89663-000
CONTATO	Telefone: 49 9.8801-2148 E-mail: nccomercial.comercial@gmail.com
REPRESENTANTE	Nome: EDILSON ANTONIO BOARETO CPF: 621.XXX.099-XX

A empresa com preços registrados passará a ser denominada **DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** após a assinatura desta.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente instrumento: **Aquisição de gêneros alimentícios e panificados para as Secretarias e Fundos do Município de Capinzal.**

1.2. Constitui o objeto do presente instrumento também as especificações, quantitativo e condições estabelecidas no Edital de Pregão supracitado, com as características constantes das propostas julgadas vencedoras, que passam a fazer parte integrante desta Ata.

1.3. Este Processo Licitatório é Multientidades contemplando as Entidades/Fundos:



<u>ENTIDADE</u>	<u>CNPJ</u>	<u>TELEFONE</u>
Secretaria De Administração e Finanças – PMC	82.939.406/0001-07	(49) 3555 8701
Secretaria De Educação, Cultura E Esportes – PMC	82.939.406/0001-07	(49) 3555 8778
Secretaria De Infraestrutura – PMC	82.939.406/0001-07	(49) 3555 3343
Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente – PMC	82.939.406/0001-07	(49) 3555 3329
Secretaria de Desenvolvimento Econômico – PMC	82.939.406/0001-07	(49) 3555 8742
Secretaria de Assistência Social - PMC	82.939.406/0001-07	(49) 3555 3526
Corpo de Bombeiros Militar de Capinzal – PMC	82.939.406/0001-07	(49) 3527 9760
Polícia Militar de Capinzal – PMC	82.939.406/0001-07	(49) 3554 8951
Fundo Municipal De Saúde – FMS	05.029.092/0001-56	(49) 3555 8791
Fundo Municipal De Assistência Social – FMAS	01.842.685/0001-86	(49) 3555 3526
Fundação Municipal de Esportes – FME	78.508.785/0001-03	(49) 3555 1507

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

2.1. O preço ofertado pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços é o especificado na tabela abaixo:

Fornecedor: NC COMERCIAL LTDA

Item	Descrição	Marca	Quantidade	Un.	Vlr Unitário	Vlr. Total
41	Carne de frango, tipo filézinho de peito, de primeira qualidade, sem pele, congelada. Embalagem de no mínimo 1 kg. O produto deverá possuir registro no SIF, SIE ou SIM. Devidamente identificados com rótulo impresso ou etiqueta adesiva, de acordo com a legislação vigente. Com prazo de validade de no mínimo seis meses e data de fabricação de no máximo trinta dias. Transportada em temperatura inferior a pelo menos 0°C (graus celsius), em veículos fechados com sistema de refrigeração e nas condições exigidas pela RDC 216. Devendo ser entregue semanalmente, nas unidades escolares e no depósito central da alimentação escolar.	jagua Frangos.	220,000	KG	18,4500	4.059,00
42	Carne bovina tipo patinho: moída, congelada, de boa	Friprando	290,000	KG	28,8900	8.378,10



qualidade, sem gordura, sem nervos, aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor vermelho-cereja sem manchas esverdeadas ou outra coloração, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Deve estar acondicionada em embalagem intacta de polipropileno, (pct 1 kg de forma que não grude nos demais, após congelados), devidamente identificados com rótulo impresso ou etiqueta adesiva, de acordo com a legislação vigente, devendo ter certificação do fornecedor de inspeção municipal, estadual ou federal e procedência da carne (registro no SIF, SIE ou SIM). Fabricação: Máximo de 30 dias. Validade: mínimo de 6 Meses. Transportada em temperatura inferior a pelo menos 0°C (graus celsius), em veículos fechados com sistema de refrigeração e nas condições exigidas pela RDC 216. Devendo ser entregue semanalmente, nas unidades escolares e no depósito central da alimentação escolar

92	Peito de frango congelado em kg, data de fabricação recente.	Aurora	155,000	KG	15,2700	2.366,85
102	Presunto cozido fatiado acondicionado em embalagem plástica de 1kg, com identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação e validade. Data de fabricação recente.	Irmãos Bonatti	250,000	KG	24,8800	6.220,00
108	Requeijão tradicional cremoso, massa coalhada (leite desnatado e acidulante, ácido cítrico INS 330, manteiga, mistura estabilizante para requeijão cremoso). Não contém glúten, embalado em copo de 200 gr.	Vigor	130,000	UN	7,9700	1.036,10
150	Carne de frango, tipo coxa e sobrecoxa, sem dorso, de primeira qualidade, firme, congelada, sem machucados, sem pele rasgada nem ossos quebrados, nem penas. Contendo identificação da empresa, registro no SIF, SIE ou SIM. Validade de 6 meses na entrega Transportada em temperatura inferior a pelo menos 0°C (graus celsius), em veículos fechados com sistema de refrigeração e nas condições exigidas pela RDC 216. Devendo ser entregue semanalmente, nas unidades escolares e no depósito central da alimentação escolar.	jagua Frangos.	380,000	KG	10,0800	3.830,40
151	Carne bovina coxão mole, fresca resfriada, de primeira qualidade, cortada em bifes, sem osso, sem gordura ou pelanca, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, com certificado da vigilância sanitária, embalada em embalagem própria de 1 kg, sem sujidades e ação de micróbio, resistente e transparente, com rótulo contendo identificação da empresa, registro no SIF ou CISPOA, identificação da categoria e tipo de carne, com data de fabricação e prazo de validade.	Friprando	130,000	KG	31,6500	4.114,50
161	Linguicinha suína fresca embaladas em kg, data de fabricação recente.	Friprando	260,000	KG	17,9700	4.672,20
168	QUEIJO PARA LANCHE FATIADO. Características técnicas: Produto elaborado unicamente com leite de vaca com aspecto de massa semidura. Cor branco creme homogênea, cheiro próprio, sabor suave, levemente salgado, fatiado, não interfolhado. Ingredientes: Leite (de vaca) integral, coagulante e sal. Embalagem: acondicionada em peças a vácuo de 1 (um) KG, em fatias de no máx. de 20g e mín. de 15g cada uma. Prazo de Validade: mín.60 dias. Fabricação: até 7 dias	Claito Garcia	210,000	KG	34,5900	7.263,90
173	Sobrecoxa de frango de primeira qualidade, embalada em	BRF S/A	400,000	KG	13,9500	5.580,00



PVC transparente ou saco plástico transparente, em embalagens com, no máximo 1 Kg, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Saúde, DIPOA, n.304, de 22/04/96 e n.145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA n 105 de 10/05/00

183	Polpa de fruta de abacaxi, de primeira qualidade, embalagem individual de 1 KG em saco plástico transparente e resistente, com especificações dos ingredientes, data de fabricação e prazo de validade. Registro no ministério da agricultura e/ ou ministério da saúde.	Polpasul	300,000	UN	19,9900	5.997,00
184	Polpa de fruta de maracujá, de primeira qualidade, embalagem individual de 1 KG, em saco plástico transparente e resistente, com especificações dos ingredientes, data de fabricação e prazo de validade. Registro no ministério da agricultura e/ ou ministério da saúde.	Polpasul	310,000	UN	21,6700	6.717,70
185	Polpa de fruta de morango, de primeira qualidade, embalagem individual de 1 KG, em saco plástico transparente e resistente, com especificações dos ingredientes, data de fabricação e prazo de validade. Registro no ministério da agricultura e/ ou ministério da saúde.	Polpasul	300,000	UN	21,9300	6.579,00
186	Presunto cozido fatiado. Embalagem com 200g. Aspecto firme, não pegajoso, não deve apresentar coloração pardo-esverdeada, ou sinais de bolor, mofo ou estufamento. O produto deverá estar identificado, com data de fabricação e prazo de validade.	Irmãos Bonatti	260,000	UN	7,9700	2.072,20
216	Coração de frango. Inspeccionado pelo ministério da agricultura (SIF ou SIE).	Seara	50,000	KG	25,7400	1.287,00
220	Filé de tilapia congelado, sem espinhas, limpa, aspecto: próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa, cor: própria da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas, odor; próprio, tipo de corte: em bifés de 120g em média, embaladas em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. Embalagem de 500g.	Rio Vivo	50,000	KG	49,8500	2.492,50

Total: 72.666,45

2.1.1 Por se tratar de Processo Multientidade, a tabela acima especifica todos os itens, todas as quantidades e valor total deste Fornecedor, logo, segue valor total de cada Órgão/Fundo, as quais deverão ser controladas por cada Secretaria/Fundo de acordo com seus Memorandos.

Entidade/Fundo	Valor Total
PMC - PREFEITURA MUNICIPAL E SECRETARIAS	66.607,30
FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	-
FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	5.364,25
FME - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES	694,90



2.2. O fornecedor terá seu registro cancelado quando descumprir as condições da Ata de Registro de Preços ou não reduzir o preço registrado quando esse se tornar superior a aqueles praticados no mercado.

2.3. Durante o prazo de validade do Registro de Preços, a Administração Municipal poderá ou não contratar todo ou quantidades parciais do objeto deste Pregão.

2.4. Fica vedado efetuar acréscimos nos quantitativos estabelecidos na ata de registro de preços.

2.5. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se-lhe a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

2.6. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas na Lei 14.133/2021 e Decreto nº 11.462 de 31 de março de 2023.

2.7. A negociação dos preços registrados se dará de acordo com o art. 26 do Decreto nº 11.462 de 31 de março de 2023.

2.8. Para os casos de alterações de preços (reequilíbrio) é necessário que o Fornecedor apresente justificativa plausível acerca da necessidade da readequação de preços juntamente com planilha descritiva dos itens e valores, bem como acostre documentos comprobatórios da variação de preços, tais como Notas Fiscais ou documento equivalente, sendo, no mínimo um com data anterior à proposta apresentada no Processo Licitatório e um com data próxima ao pedido. Os documentos devem ser legíveis e com destaque para o item a ser analisado. Os documentos devem ser encaminhados para os endereços eletrônicos do Setor de Licitações (sob pena de recebimento através de contato telefônico) contratos@capinzal.sc.gov.br e diretorialicita@capinzal.sc.gov.br. O Setor de Licitações irá recepcionar os pedidos e encaminhar para análise do fiscal de contrato, o qual tomará as devidas providências e encaminhará para decisão da autoridade competente quanto ao deferimento ou não do pedido.

2.9. Não será concedida troca de marca de produtos, salvo mediante demonstração de fato superveniente e efetiva impossibilidade de fornecimento do item, devidamente comprovado documentalmente e aceito pelo fiscal de contrato e autoridade competente.

2.10. O presente Edital e seus Anexos, bem como a proposta do licitante vencedor deste certame, farão parte integrante da Ata de Registro de Preços, independente de transcrição.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO, FORMA E LOCAL DE ENTREGA/EXECUÇÃO DO OBJETO



3.1. Especificações constantes no Anexo I, Termo de Referência do Edital:

<u>ESPECIFICAÇÕES</u>	
PRAZO DE VIGÊNCIA:	UM ANO.
PRAZO DE ENTREGA:	Em até dez dias ou, a combinar, se tratando de eventos a serem realizados pelas Secretarias/Fundos. Contados a partir do recebimento da autorização de fornecimento.
LOCAL DE ENTREGA:	Locais indicados pelas Secretarias/Fundos.
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:	Após entrega e apresentação das respectivas notas fiscais acrescidas de mais documentos caso a Autoridade competente julgue necessário, no prazo de até 20 (vinte) dias úteis.
VALIDADE DA PROPOSTA:	60 (sessenta) dias.
FISCAL DO CONTRATO:	Conforme Portaria N° 0015/2024: - Witor Mateus de Jesus, representante da Secretaria da Administração e Finanças; - Camila Ferrari, representante da Secretaria da Saúde; - Odair José Thomé, representante da Secretaria da Assistência Social; - Luana de Paula, representante da Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente e da Infraestrutura; - Kerolin Serafini, representante da Secretaria da Educação, Cultura e Esportes;

4. CLÁUSULA QUARTA - DO PAGAMENTO

4.1. O pagamento do (s) item (s) constante (s) nesta Ata será efetuado conforme acima exposto, mediante apresentação de Nota Fiscal, em até 20 (vinte) dias consecutivos a contar da data de liquidação constante das respectivas Notas Fiscais, ou ainda em caso especificado no Edital.

4.2. As despesas decorrentes da execução deste objeto correrão à conta das dotações previstas na Lei Orçamentária, as quais constarão nas Autorizações de Fornecimento.

14.3. O Poder Executivo do Município de Capinzal, ao efetuar pagamento a pessoa jurídica, referente a qualquer serviço ou mercadoria, contratado e prestado, procederá a retenção do Imposto de Renda – IR, em observância ao disposto no Decreto Municipal n. 083, de 18 de julho de 2023, que “Dispõe sobre os procedimentos relativos à retenção do Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF) sobre os rendimentos pagos a pessoas jurídicas pela Administração Pública Direta e Indireta, e Câmara de Vereadores do Município de Capinzal, SC, e dá outras providências”, bem como em observância o disposto no art. 64, da Lei Federal n° [9.430](#) de 1996, no art. 15, da Lei Federal n° 9.249 de 1995, e, também, na Instrução Normativa n° 1234/2012, com alterações dadas pela Instrução Normativa n° 2.145/2023 da Receita Federal do Brasil.



14.3.1. Não se aplica a retenção de imposto de renda prevista no Decreto Municipal n. 083/2023 aos optantes do Simples Nacional, incluindo-se os Microempreendedores Individuais – MEI, na forma da Instrução Normativa nº 765 da Receita Federal do Brasil, além das pessoas jurídicas amparadas por isenção, imunidade, não incidência ou alíquota zero de imposto de renda conforme o artigo 4º da Instrução Normativa 1234/2012.

14.3.2. Na forma do art. 2º do Decreto Municipal n. 083/2023, nos documentos fiscais com data de emissão posteriores a 1º de agosto de 2023 deverá constar a informação da retenção do IR, sob pena de devolução da referida Nota Fiscal para correção.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA

5.1. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de um ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso, conforme art. 22 do Decreto nº 11.462 de 31 de março de 2023.

5.2. A vigência dos contratos decorrentes do sistema de registro de preços será estabelecida no edital ou no aviso de contratação direta, observado o disposto no art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.3. Em caso de prorrogação da vigência da ata de registro de preços, as quantidades inicialmente registradas serão renovadas, na sua totalidade, independentemente do quantitativo utilizado no período de vigência, não sendo possível cumular com as quantidades não utilizadas.

6. CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E DO FORO

6.1. Integram esta Ata o edital do Pregão Eletrônico supracitado e a proposta da Detentora da Ata.

6.2 Fica eleito o Foro da Comarca de Capinzal - SC para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

6.3. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei n.14.133/2021, e demais normas aplicáveis.

Capinzal, SC, 24 de junho de 2024.



NC COMERCIAL LTDA
EDILSON ANTONIO BOARETO

Representante Legal
DETENTORA DA ATA

VERANICE MARIA LOVATEL

Secretária da Educação, Cultura e Esportes
ÓRGÃO GERENCIADOR

Testemunhas:

Nome: Leila Dambrós
CPF: 030.XXX.619.XX

Nome: Witor de Jesus
CPF: 095.XXX. 359.XX